

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PORTARIA Nº 1109/2025.
DE 25 DE JULHO DE 2025.

Tornar sem efeito Portaria de Gestor e Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, em especial no dispositivo §7º do art. 29 da Lei Complementar nº011/2009 e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE;

Art. 1º Torna sem efeito a Portaria de Gestor e Fiscal de Contrato, através da Portaria nº 1042/2025, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de Julho de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Secretaria Municipal das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos de Itabaiana, 25 de Julho de 2025.

Valmir dos Santos Costa
Prefeito do Município de Itabaiana/SE.

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>